



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 02ª VJEF

Subseção RJ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INDIVISÃO

DATA: 05/02/2025

MANDADO Nº 510012388450

PROCESSO Nº

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIAO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: CLINICA CRISTO REI LTDA.

(X) para pagamento da quantia de: () para:

R\$ 590.633,35

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

AVENIDA LOBO JR, 695 - PENHA CIRCULAR

E, após as formalidades legais:

PROCEDE A PENHORA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A EXECUTANTE, A SABER, UM PRÉDIO DE USO HOSPITALAR, SEM ELEVADORES, GUARNECIDO POR RAMPAS E ESCADAS FIXAS, EM ALVENARIA, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, EM USO, EM BOM ESTADO, COM TERRAÇO NO ÚLTIMO ANDAR COM ÁREA PARCIALMENTE COBERTA, SITO À AVENIDA LOBO JÚNIOR, 695, NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 0.408.896-9, DE FRENTE, COM 736 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DATADO DE 1938 (ANO DE SUA CONSTRUÇÃO), ESTE ATO AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), VISTO SITUAR-SE EM REGIÃO COM FÁCIL ACESSO DE SERVIÇOS, TRANSPORTE PÚBLICO, ETC. IMPORTA EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

(X) sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome

RG

CPF

Endereço

Que está cientificado(a):

() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 12702

Alba Valéria da C. Souza
Oficial de Justiça Federal
Matrícula 12702

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas